

PROJETO DE LEI Nº 06 /2021

“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus (COVID-19); medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”

O povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, **DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT**, Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 85, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis ao caso em espécie, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador n.º 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art.2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art.3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art.4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art.8º da Lei Federal n.º 11.107/2005, podendo ser suplementadas em





caso de necessidade.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09.03.2021).


Dilcélio de Oliveira Hott

Prefeito Municipal

MENSAGEM N.º 06 /2021

Avenida Fernando Maurílio Lopes, Bairro Centro, n.º 12 - CEP:36.920-000

Email: gabinete@reduto.mg.gov.br-www.reduto.mg.gov.br

CNPJ 01.614.977/0001-61 – Telefone de contato (33) 3378.4155

Horário de Atendimento – Segunda à Sexta de 8h às 17h.